

II Concurso Nacional de Violino “Prémio Arcada”

REGULAMENTO

1. Organização/Apresentação

1.1 O Concurso “Prémio Arcada” é um concurso de violino dedicado a jovens, até aos 17 anos de idade, residentes em Portugal.

1.2 Tem como principais objetivos:

- Estimular o gosto pela música;
- Promover o estudo do instrumento;
- Promover a interação entre alunos de vários estabelecimentos de ensino artístico do país;
- Promover o gosto pela performance;
- Apoiar o talento dos jovens músicos nacionais.

1.3 O Concurso é organizado pela Associação Sinfonietta de Braga e inserido no Festival Arcada.

2. Condições de admissão

2.1 O Concurso está dividido em quatro categorias:

- Categoria A (Até aos 8 anos)
- Categoria B (Até aos 10 anos)
- Categoria C (Até aos 12 anos)
- Categoria D (Até aos 14 anos)
- Categoria E (Até aos 17 anos)

2.2 Os valores de inscrição são os seguintes:

Categorias A e B: **45€**

Categoria C: **55€**

Categoria D e E: **65€**

* O valor da inscrição não é reembolsável.

2.3 As inscrições são feitas até ao dia 20 de junho de 2026. Após essa data não serão aceites inscrições.

2.4 O repertório apresentado não pode sofrer alterações depois da formalização da inscrição.

2.5 Todos os alunos têm de ser acompanhados por piano, com exceção das obras que não têm acompanhamento.

2.6 O Concurso não disponibiliza pianista acompanhador, mas poderá fornecer contatos de pianistas a pedido.

2.7 Idade dos concorrentes com referência até ao dia 31 de dezembro de 2025.

2.8 Todas as despesas relativas a deslocações, alojamento e alimentação são da responsabilidade dos participantes.

3. Provas

3.1 Todas as provas são públicas. Os candidatos apresentar-se-ão por ordem alfabética.

3.2 Os candidatos deverão apresentar-se no local, pelo menos, 30 minutos antes do início da respetiva prova;

3.3 A ordem das obras a apresentar é da responsabilidade do concorrente. O programa deve ser executado integralmente de memória.

3.4 Não será permitida a repetição de elementos entre a prova eliminatória e a prova final.

3.5 O calendário das provas terá que ser cumprido.

4. Júri

4.1 O júri será composto por três elementos.

4.2 É reservado direito ao júri a não atribuição de qualquer prémio.

4.3 As decisões do júri são soberanas e inapeláveis.

4.4 O Júri reserva-se ao direito de interromper as provas, caso considere oportuno.

4.5 Caso um concorrente seja aluno ou tenha algum grau de parentesco com um membro do júri, este será substituído pontualmente por um representante da Associação.

5. Prémios

5.1 Todos os concorrentes recebem um diploma de participação.

5.2 Está prevista a atribuição de três prémios para cada uma das categorias, contudo o Júri poderá não atribuir qualquer prémio. O Júri pode ainda atribuir ainda Menções Honrosas. Não existem prémios ex-aequo.

Categoria A 1º Prémio: Diploma + Cheque vale Sons do Clássico

2º Prémio: Diploma + Cheque vale Sons do Clássico

3º Prémio: Diploma + Cheque vale Sons do Clássico

Categoria B 1º Prémio: Diploma + Cheque vale Sons do Clássico

2º Prémio: Diploma + Cheque vale Sons do Clássico

3º Prémio: Diploma + Cheque vale Sons do Clássico

Categoria C 1º Prémio: 100€ + Diploma

2º Prémio: 75 € + Diploma

3º Prémio: 60 € + Diploma

Categoria D 1º Prémio: 250 € + Diploma

2º Prémio: 150 € + Diploma

3º Prémio: 100 € + Diploma

Categoria E 1º Prémio: 450€ + Diploma

2º Prémio: 300 € + Diploma

3º Prémio: 150 € + Diploma

5.3 Todos os prémios e diplomas serão entregues no Concerto de Laureados.

6. Datas

6.1 As provas eliminatórias e finais decorrerão nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2026.

6.2 O Concerto de Laureados irá decorrer no dia 5 de julho, às 14h.

6.3 A calendarização das provas é a seguinte:

3 de julho

- Categoria E – Prova Eliminatória: 09h
- Categoria D – Prova Eliminatória: 11h
- Categoria C – Eliminatória 14h

4 de julho

- Categoria E – Prova Final: 09h
- Categoria D – Prova Final: 11h
- Categoria C – Prova Final: 15h

5 de julho

- Categoria B – Prova Única: 10h
- Categoria A – Prova Única: 12h

Nota: A calendarização pode ainda sofrer alterações.

7. Programa

Categoria A (até aos 8 anos)

- Duas obras contrastantes com acompanhamento de Piano;

Categoria B (até aos 10 anos)

- Duas obras contrastantes com acompanhamento de Piano;

Categoria C (Até aos 12 anos)

Prova Eliminatória

- Um estudo de entre os métodos: Kayser op. 20, Wohlfahrt op.45, Sitt op. 32, ou outro de dificuldade semelhante ou superior;
- Uma peça ou andamento de sonata com acompanhamento de piano.

Prova Final:

- 1º andamento de um dos seguintes concertos:
 - O. Rieding op. 35 e op.34;
 - F. Kuchler op.11;
 - F. Kuchler op.15;
 - Ianchinov op.35;
 - F. Seitz op. 13 e op.22;*Outro concerto de dificuldade semelhante ou superior.

Categoria D (Até aos 14 anos)

Prova Eliminatória

- Um estudo de entre os métodos: Mazas op.36, Kayser op. 20, Kreutzer, ou outro de dificuldade semelhante ou superior;
- Uma peça ou andamento de sonata com acompanhamento de piano.

Prova Final:

- 1º andamento de um dos seguintes concertos:
 - O. Rieding op. 21, op.24, op.25;
 - F. Seitz op. 12;
 - A. Vivaldi em lá m e em Sol M;
 - J. B. Accolay em lá m;
 - J. S. Bach em lá m e em Mi M;
 - R. Kreutzer em Ré M, nº 13;
 - G. Viotti op.23.
- *Outro concerto de dificuldade semelhante ou superior.

Categoria E (Até aos 17 anos)

Prova Eliminatória

- Um estudo de entre os métodos: Mazas op. 36, Kreutzer, Rode, Fiorillo, Dont, ou outro de dificuldade semelhante ou superior;
- Um andamento das Partitas e Sonatas para Violino solo de J. S. Bach.

Prova Final:

- Uma peça ou andamento de sonata com acompanhamento de piano com duração máxima de 10 minutos;
- 1º Andamento dos seguintes concertos:
 - W. A. Mozart: Nº 3 K.V. 216, Nº 4 K.V. 218, Nº 5 K.V. 219;
 - C. A. Bériot: Concerto nº 7 e nº 9;
 - D. Kabalevsky op. 48;
 - J. Haydn em Dó M e em Sol M;
 - G. Viotti nº 22;
 - M. Bruch op.26;
 - E. Lalo: "Sinfonia Espanhola", op.21;*Outro concerto de dificuldade semelhante ou superior.

Todas as questões omissas neste regulamento serão submetidas à apreciação da Comissão Organizadora deste concurso para resolução das mesmas. A Organização do concurso reserva-se o direito de modificar cada um dos pontos presentes base, desde que sejam dados a conhecer com antecedência.